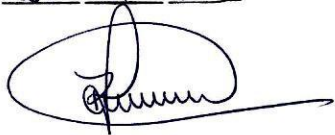




PORTARIA Nº 3.221/2023

Publicado 

Em 23 / 06 / 2023



Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Administrativo que compõem a Estrutura Organizacional do Conselho Municipal de Educação de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.478/2023 e alterações e na Portaria nº 3.208/2023.

CONSIDERANDO o MEM/SEMED/PMVP Nº 202/2023, que solicita a nomeação do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Administrativo que compõem a Estrutura Organizacional do Conselho Municipal de Educação de Vila Pavão/ES;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo enumerados a comporem os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Administrativo referente a **Estrutura Organizacional do Conselho Municipal de Educação de Vila Pavão/ES:**

I – IVANI VOLZ DE OLIVEIRA – Presidente;

II – JOSUÉ MERLIN DA SILVA – Vice-Presidente;

III – THYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Secretária Executiva;

IV – CRENILDA DAUM MOREIRA WUTKE – Secretária Administrativa;

Art. 2º – O mandato do Presidente e do Vice-Presidente, ora nomeados, será por um período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

desta Portaria, podendo os mesmos concorrerem para um novo período de mandato consecutivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal